

# 95

anos  
1926 • 2021



REDE SALESIANA  
BRASIL

INSTITUTO  
SÃO JOSÉ

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP



# MANUAL DO ALUNO

| ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS |

# INTRODUÇÃO

**Queridas(os) Alunas(os),**

Em 2021, o Instituto São José completa 95 anos de história. Ao longo de sua trajetória, um dos de seus marcos característicos tem sido a parceria entre Escola e Família. O **Manual do Aluno**, que lhes apresentamos, é um documento que muito acrescenta a nossa parceria, pois o seu objetivo é auxiliar alunos e família na organização da rotina escolar. Temos certeza de que, neste documento, encontrarão informações úteis sobre o funcionamento da Escola.

Que a **ESPERANÇA** esteja presente em todos os dias de 2021 e que juntos possamos superar os desafios com a proteção de **São José, Patrono de nossa Escola**, e o **auxílio de nossa Rainha Auxiliadora**.

**Meu abraço fraterno e carinhoso,**

**Ir. Maria Alzira**  
**Diretora do ISJ**

# BEM-VINDO AO INSTITUTO SÃO JOSÉ

O Instituto São José, fundado em 08 de março de 1926, sob a denominação **“Externato São José”**, participa da Rede Salesiana Brasil de Escolas, que reúne as escolas dirigidas pelas Filhas de Maria Auxiliadora ou Salesianas de Dom Bosco e pelos Salesianos de Dom Bosco, presentes em todo o território nacional.

Norteados pelos princípios humano-cristãos, pela proposta da Pastoral Juvenil, da sustentabilidade e pela qualidade no serviço de educação, o Instituto São José, escola de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, tem por missão contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e solidária.

## **MISSÃO**

Educar evangelizando e evangelizar educando, formando bons cristãos e honestos cidadãos, na ótica do Sistema Preventivo de Dom Bosco e Madre Mazzarello.

## **VISÃO**

A ousadia do carisma e do protagonismo Salesiano constroem a esperança social por meio de uma educação inovadora de excelência.

## **VALORES E PRINCÍPIOS FUNDAMENTADOS NO CARISMA SALESIANO**

- Ambiente educativo em clima familiar de acolhida e atenção individualizada, de alegria, de diálogo, respeito às diferenças, disciplina e corresponsabilidade;
- Critério preventivo na ação educativa para a construção de valores que dignificam a pessoa;
- Abertura ao transcendente e à espiritualidade;
- Sabedoria na busca do autoconhecimento, do sentido da existência e do conhecimento científico;
- Protagonismo juvenil, entusiasmo, esforço e determinação para transformar, concretizar sonhos e criar uma nova realidade;
- Relação pessoal, vivenciada na bondade e na fraternidade;
- Presença animadora entre as crianças e os jovens;
- Cidadania como valor fundamental da vida em sociedade;
- Cultura da solidariedade e da paz;
- Gestão participativa, eficaz e eficiente, com inovação, equilíbrio e transparência.

# 1- HORÁRIO ESCOLAR



1º ao 3º ano - Manhã	1º ao 3º ano - Tarde
<i>Entrada – 7h20</i> <i>1º Intervalo - 8h40 às 9h</i> <i>2º Intervalo – 9h45 às 10h05</i> <i>Saída – 12h</i>	<i>Entrada – 13h10</i> <i>1º Intervalo – 15h15 às 15h35</i> <i>2º Intervalo - 17h05 às 17h25</i> <i>Saída – 17h50</i>
4º ao 5º ano - Manhã	4º ao 5º ano - Tarde
<i>Entrada – 7h10</i> <i>1º Intervalo – 9h25 às 9h45</i> <i>2º Intervalo - 10h30 às 10h50</i> <i>Saída – 11h50</i>	<i>Entrada – 13h</i> <i>1º Intervalo – 15h15 às 15h35</i> <i>2º Intervalo - 16h20 às 16h40</i> <i>Saída – 17h40</i>

## 1.1 - ATRASOS



Teremos, excepcionalmente, uma tolerância de 5 minutos para estar em sala de aula no início do período. Os alunos que chegarem após este horário deverão apresentar suas justificativas na recepção, com um limite de 3 atrasos por trimestre. Ultrapassando esse número, comunicaremos a família e o aluno retornará para casa.

## 1.2 - DISPENSA ESCOLAR



No caso de viagens programadas, as famílias devem avisar a Orientação Educacional. A família deve estar ciente que a ausência em provas e aulas ocasionará prejuízo pedagógico, cabendo ao aluno a atualização do conteúdo e atividades perdidas.

No caso de doenças, internações e dispensas de Educação Física, apresentar o atestado médico. As faltas não serão abonadas e sim justificadas.

## 1.3 - SAÍDA



É muito importante respeitar o horário de saída da escola. Caso haja necessidade da antecipação desse horário, comunicar à Orientação Educacional. Para saída do aluno, sem acompanhamento dos responsáveis, é necessário comunicado via agenda, autorizando a saída com outro responsável, constando nome e número da cédula de identidade.

## 2 - USO DO UNIFORME



O uso do uniforme completo (calça, bermuda, camiseta, agasalho e calçado fechado) nas dependências da escola é obrigatório em qualquer circunstância, até mesmo para as atividades fora do horário escolar.

Solicitamos atenção, quanto ao tamanho adequado das bermudas, shorts curto não é permitido.

O calçado aberto não é permitido por uma questão de segurança. O seu uso excepcional caberá apenas quando houver justificativa médica.

## 3 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO



No processo de avaliação da aprendizagem do Ensino Fundamental I, será utilizado, no decorrer de cada trimestre, avaliações com instrumentos diversificados.

Alunos do **1º ano** recebem o relatório descritivo individual referente ao seu processo de aprendizagem no final de cada trimestre.

As datas das avaliações para alunos do **2º ao 5º ano**, estarão disponíveis no Google Classroom. O boletim escolar será recebido ao final do cada semestre e também pode ser acessado pelo: [www.serconet.com.br/sistemas/isj/saf/](http://www.serconet.com.br/sistemas/isj/saf/)

A nota trimestral será composta da seguinte forma:

**Avaliação 2º Ano (o cronograma de avaliação só será disponibilizado a partir do 2º semestre)**

<i>Instrumentos</i>	<i>Valor máximo</i>
Prova 1 ( P1 )	10,0
Atividades diversificadas	5,0
Projetos	3,0
Auto avaliação	2,0

**A Média Trimestral dos alunos será obtida da seguinte forma:**

$(\text{Prova 1}) + (\text{Projetos}) + (\text{Auto avaliação}) / 3 = \text{Média do Trimestre}$

**Avaliação 3º ao 5º ano:**

<i>Instrumentos</i>	<i>Valor máximo</i>
Prova 1 ( P1 )	10,0
Atividades diversificadas	10,0
Prova Multidisciplinar	5,0
Projetos	3,0
Auto avaliação	2,0

**A Média Trimestral dos alunos será obtida da seguinte forma:**

$(\text{Prova 1}) + (\text{Projetos}) + (\text{Auto avaliação}) / 3 = \text{Média do Trimestre}$

**A Média Anual do aluno será obtida da seguinte forma:**

$\text{Média 1º Trimestre} + \text{Média 2º Trimestre} + 2 \times \text{Média 3º Trimestre} / 4 = \text{Média Anual}$

A nota mínima para a aprovação, em cada componente curricular, é 6,0 (seis).

### **Recuperação:**

Ao longo do ano são oferecidas formas diversificadas de recuperação aos alunos que não atingiram os objetivos estabelecidos e os pré-requisitos necessários às novas aprendizagens:

**Recuperação trimestral:** ao final de cada trimestre, de acordo com as datas estabelecidas no calendário escolar, sob forma de orientação de estudo, seguida de avaliação escrita, para alunos do Ensino Fundamental I.

### **A média após a recuperação será calculada da seguinte forma:**

*Média Trimestral + Nota da Recuperação / 2 = Nova Média Trimestral*

*A média, após a recuperação será de até 6,0 (seis), em todas as disciplinas.*

**Exame final:** *Serão encaminhados os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais que obtiverem, em até 3 (três) componentes curriculares, média entre 4,0 e 5,9.*

*Após os duzentos dias letivos será oferecido o Exame Final. Será composto de uma avaliação escrita, com conteúdos fundamentais da disciplina trabalhados durante o ano letivo, de acordo com as datas estabelecidas no calendário escolar. **A média após o***

### **Exame Final será calculada da seguinte forma:**

*Média Anual + Nota do Exame Final / 2 = Nova Média Anual*

### **Promoção e Retenção:**

*Após o Conselho de Classe, no final do 3º trimestre, serão considerados promovidos os alunos que obtiverem média anual igual ou superior a 6,0 (seis) em todas as disciplinas, com frequência igual ou superior a 75%, devendo os demais alunos serem encaminhados para o Exame Final.*

*Serão considerados retidos diretamente após a recuperação do 3º Trimestre e do Conselho de Classe, os alunos que estiverem com a frequência inferior a 75% e/ou obtiverem média anual inferior a 6,0 (seis) em 4 ou mais componentes curriculares.*

*Serão considerados promovidos, após o Exame Final, os alunos que em cada componente curricular obtiverem média, ou superior a 6,0 (seis).*

*Aqueles que apresentarem média inferior a 6,0 (seis) em um ou mais componente(s) curricular(es) serão considerados retidos após o Conselho de Classe do Exame Final.*

### **Pedidos de reconsideração e recursos:**

*O aluno ou seu representante legal, que discordar do resultado final do ano letivo, poderá apresentar pedido de reconsideração junto à Direção Escolar, seguindo o prazo legal de 10 dias, encaminhando solicitação na Secretaria.*

### **2ª Chamada**

*Os alunos ausentes nas avaliações terão direito de requerer a segunda chamada, por disciplina, desde que apresentem justificativa por escrito pelos pais ou responsáveis, ou tenham atestado médico.*

*Após o período de pandemia, O requerimento deve ser solicitado na tesouraria da escola, mediante o pagamento da taxa de R\$25, para os casos de justificativa sem atestado médico. **O prazo para solicitar o requerimento é de 48h após a data da prova.***

## 4 - PARA UMA MELHOR CONVIVÊNCIA

Os alunos do Instituto São José, serão corresponsáveis pela sua formação e a de seus colegas.

A disciplina escolar deverá pautar-se no respeito à autoridade e na compreensão recíproca entre professores, alunos e demais membros da comunidade educativa, neste sentido:

### **São direitos do aluno:**

- Ser considerado e valorizado em sua individualidade;
- Ser respeitado em suas convicções religiosas;
- Receber orientação necessária para realizar suas atividades escolares;
- Expor as dificuldades encontradas em qualquer disciplina, desde que seu comportamento em sala tenha sido atento, empenhado e respeitoso;
- Ser considerado como indivíduo em constante processo de formação;
- Ser ouvido em suas necessidades pelo corpo docente, direção e por meio de representantes de classe.

### **São deveres do aluno:**

- Comparecer pontualmente às aulas, provas e demais atividades;
- Usar uniforme completo;
- Justificar suas faltas, colocando em dia o conteúdo desenvolvido durante sua ausência;
- Tratar com respeito e dignidade às Irmãs Salesianas, a Direção, a Equipe de Coordenação, Professores, Funcionários e colegas da escola;
- Usar de lealdade na execução das provas, trabalhos individuais, de grupo e demais atividades discentes;
- Zelar pela conservação do prédio, do mobiliário e de todo o material de uso individual e/ou coletivo;
- Indenizar o prejuízo quando produzir danos materiais ao Estabelecimento, ou em objetos de propriedade de colegas, funcionários ou de professores;
- Empenhar-se com responsabilidade no processo de aprendizagem, com participação, atenção, respeito e honestidade durante as aulas e atividades avaliativas;
- Apresentar e usar o material escolar solicitado;
- Nas aulas de Educação Física, os alunos deverão estar com uniforme completo, tênis apropriado, cabelo preso e sem uso de acessórios, como brincos, pulseiras, colares, relógios etc;
- Entrar em classe ou dela sair durante a aula, somente com a permissão explícita do professor ou coordenador.

- *Comportar-se de maneira adequada e respeitosa nas dependências da escola e imediações, ou em qualquer lugar em que for identificado como aluno do Instituto São José;*
- *Ocupar-se, durante a aula, com as atividades propostas pelo professor;*
- *Utilizar somente os materiais escolares solicitados pela escola, evitando brinquedos e objetos que facilitem a distração no ambiente escolar;*
- *Lembre-se: divulgar fotos e informações que envolvam o ambiente escolar, necessita de autorização prévia.*

## **TOME CUIDADO PARA NÃO SE PERDER NO CAMINHO!**



*Os alunos que não se adaptarem às normas de convivência e disciplina da Escola estarão sujeitos:*

**I** – *à advertência oral;*

**II** – *à advertência por escrito, com convocação dos pais à Escola;*

**III** – *à suspensão das atividades escolares por até 6 dias, com comunicação aos pais.*

*A ordem das penalidades poderá ser alterada em decorrência da gravidade ou reincidência das faltas cometidas.*

*O aluno suspenso não participará dos atos escolares realizados no decurso da suspensão.*

*A escola comunicará aos pais ou responsáveis a aplicação das penalidades.*

## 5 - ACOMPANHAMENTO DE TAREFAS, TRABALHOS E APLICATIVO



As atividades postadas no Google Classroom, favorecem a assimilação dos conteúdos estudados e devem ser estimuladas em casa, de forma responsável e autônoma, desenvolvendo hábitos diários de estudo.

O não cumprimento das tarefas e trabalhos, prejudica o desempenho acadêmico do aluno.

O aplicativo do Instituto São José – **IsCool App**, tem por objetivo informar aos alunos e/ou responsáveis de forma rápida os Comunicados da Direção, Coordenação Pedagógica e dos Orientadores Educacionais.

O Aplicativo Instituto São José está disponível para download - Play Store ou Apple Store - com denominação Instituto São José. O acesso pode ser feito pela página do App, via Internet, de preferência pelo navegador Chrome, em tablets, celulares ou computadores, no endereço: [iscool.app.net](http://iscool.app.net)

## 6 - SALA DE ACOLHIDA



Em caso de alguma intercorrência de saúde, o aluno deverá ser encaminhado à sala de acolhida, pelo Inspetor de aluno.

A automedicação e medicação sem prescrição médica é proibida por lei. Em caso de necessidade de medicação, esta deve ser encaminhada pela família com receita médica ou cópia. Caso não haja receita médica, os pais ou responsáveis poderão trazer a medicação, onde o aluno será conduzido até a recepção e o mesmo a ministrará.

- Em caso de situações mais graves ou acidentes contamos com o seguro da MEDLINK para socorro imediato.

- A sala de acolhida é de uso restrito a emergências. Caso não haja melhora, entraremos em contato com pais ou responsáveis para que o aluno tenha o encaminhamento necessário.

## 7 - APOIO PEDAGÓGICO



Aula de Apoio (Português e Matemática) oferecida aos alunos do Fundamental Anos Iniciais, visando um melhor aproveitamento nos estudos e no desenvolvimento das habilidades.

## 8 - BIBLIOTECA



- O uso da Biblioteca está suspenso, durante o período de pandemia.
- Fora do período de pandemia a Biblioteca funciona de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h (exceto durante os intervalos).
- O atendimento para empréstimo, renovação e devolução de material bibliográfico será encerrado 20 minutos antes do término das atividades, ou seja, às 16h40.
- Para efetuar o empréstimo, é necessária a apresentação da carteira escolar (fornecida pela escola), com foto e número do registro de matrícula.
- É disponibilizado o empréstimo de 01 livro pelo período de 07 dias corridos.
- Em caso de atraso na devolução, será cobrada uma multa no valor de R\$2,00 (dois reais) por material, a cada dia de atraso.
- O usuário que não estiver com a situação regularizada, na biblioteca, não poderá utilizar o serviço de empréstimo.
- Em caso de perda do livro ou quaisquer danos constatados, em materiais do acervo, o usuário responsável deverá repor novo material, idêntico ao danificado ou extraviado.
- Dentro da biblioteca não é permitido uso de canetinha, cola, estilete, tesoura, compasso ou qualquer tipo de alimento, inclusive bala e chiclete.

## 9 - CANTINA/LANCHE



- A cantina está sem prestação de serviço no período de pandemia.
- Fora do período de pandemia a cantina funciona durante o horário de intervalo, é incentivado o hábito de alimentos saudáveis, evitando guloseimas e refrigerantes, entre outros, que possam causar prejuízos a saúde.
- Visando a qualidade nutricional, o colégio oferece, por meio de terceiros a **S&D**, uma cantina para atendimento à Comunidade Educativa.
- A empresa atende ao projeto de hábitos alimentares saudáveis: suco natural, salada de frutas, salgados somente assados, sanduíche natural e com hambúrguer artesanal.
- **Horário de funcionamento da cantina:** de segundas-feiras às sextas-feiras durante horário de intervalo.
- Não será permitido o consumo de alimentos em sala de aula, incluindo mascar chicletes, consumir balas, chocolates, lanches ou bebidas.

## 10 - ANIVERSÁRIO



- As comemorações de aniversários no ambiente escolar, estão suspensas durante esse período de pandemia.
- Fora do período de pandemia a organização do comemoração de aniversário na escola deve ser combinada com a professora com antecedência mínima de 2 dias, evitando os dias de provas.
- Será permitido apenas o bolo embrulhado de maneira individual ou cupcake, suco, descartáveis, vela, o saquinho surpresa é opcional.
- Não será permitido uso de decorações e bexigas.

## 11 - ACHADOS E PERDIDOS



- Para a sua segurança e devolução de materiais esquecidos na escola, todo material escolar (cadernos, livros, mochilas, uniforme, etc.) deve conter o nome e o ano do(a) aluno(a).
- O material escolar é de responsabilidade do aluno. A escola não se responsabiliza por dinheiro, e objetos perdidos pelo aluno.
- Materiais perdidos e achados devem ser procurados com os inspetores.

## 12 - USO DA AGENDA



A agenda, é uma excelente ferramenta de planejamento e controle. Deve ser usada com frequência e organização, pois é de extrema importância para o bom desempenho escolar e controle de atividades. Anote tarefas, trabalhos, provas e comunicados importantes.

## 13 - ATENDIMENTO AOS PAIS



- **Reunião de Pais:** realizada no início de cada semestre, tem como objetivo apresentar a Proposta Pedagógica Pastoral do colégio e principais eventos.
- **Atendimento aos Pais:** Ao término de cada trimestre os professores estarão disponíveis para esclarecer dúvidas e orientar os pais. As datas das reuniões constam no calendário anual do aluno e os horários de atendimentos serão agendados de forma individual.
- Durante o ano, quando necessário, Família e Orientação Educacional poderão manter contato para tratar de questões pertinentes ao aluno. **O agendamento para atendimento deve ser realizado via recepção pelo telefone 3946-7401.**

## 14 - ATIVIDADES EXTRAS



O Instituto São José oferece diversas atividades extracurriculares. Mais informações e valores na Secretaria Escolar, e também, via nosso site.

**Obs.:** Durante a pandemia tais atividades estão suspensas até a presente data.

**FALE COM A GENTE!**  
**(12) 99743-2100**

[institutosaojose@institutosaojose.org.br](mailto:institutosaojose@institutosaojose.org.br)

[InstitutoSaoJose.org.br](http://InstitutoSaoJose.org.br)

[facebook.com/institutosj.sjc](https://facebook.com/institutosj.sjc)

[twitter.com/InstitutoSJC](https://twitter.com/InstitutoSJC)

[youtube.com/ISJVivoePresente](https://youtube.com/ISJVivoePresente)

[@institutosaojose.sjc](https://www.instagram.com/institutosaojose.sjc)

